## Perfil do Fundo

1. Dados Gerais			
Nome do Fundo:	VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO - FI NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - IMOBILIÁRIO	CNPJ do Fundo:	42.502.827/0001-43
Nome do Administrador:	INTRAG DTVM LTDA.	CNPJ do Administrador:	62.418.140/0001-31
Mercado de Negociação:	Bolsa	Nome de Pregão:	FIAGRO VCRA
Código de Negociação:	VCRA11	ISIN:	BRVCRACTF004

2. Dados Complementares			
Tipo de Fundo:	FII	Público Alvo (Conforme Regulamento):	Investidores em Geral
Exercício Social:	30/06	Prazo de Duração:	Indeterminado
Data de Constituição:	19/10/2021	Data de Registro na CVM:	19/10/2021

3. Patrimônio do Fundo		Data da Informação: 27/06/2022	
Quantidade de cotas integralizadas:	2.255.217	Capital Autorizado:	Sim
Valor da Cota:	R\$ 102,24623689428	Valor do Capital Autorizado:	R\$ 10.000.000.000,00
Patrimônio do Fundo:	R\$ 230.587.451,63		

4. Prestadores de Serviço					
Diretor Responsável:	Roberta Anchieta da Silva	Endereço:	Av. Brigadeiro Faria Lima		
E-mail:	produtosestruturados@itau- unibanco.com.br	Número:	3500	Complemento:	N/A
Telefone	(11) 5019-9986	CEP:	04538-132	Cidade:	São Paulo
Gestor	VECTIS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	UF:	SP	País:	Brasil
Escriturador	ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.	Site:	www.intrag.com.br		

5. Política de D	istribuição de Resultados	s	
Periodicidade:	Mensal	Data de pagamento:	9º Dia Útil do mês subsequente ao recebimento dos recursos pelo Fundo
Data-base:	Último Dia Útil do mês		

6. Objetivo e Políti	ca de Investimento		
Classificação ANBIMA:	FII DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS GESTÃO ATIVA	Objetivo:	Obtenção de renda e ganho de capital por meio do investimento nas cadeias produtivas agroindustriais localizadas em todo o território nacional,
Política de Investimento:	O FUNDO, constituído como um FIAGRO, nos termos do art. 20-A da Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993 ("Lei nº 8.668/93"), conforme alterada pela Lei nº		preponderantemente – assim entendido como mais de 50% (cinquenta por cento) do patrimônio líquido do FUNDO

14.130, de 29 de março de 2021, e, até que futura regulamentação da CVM sobre os FIAGRO seja editada, provisoriamente nos termos da Instrução CVM nº 472, e da Resolução da CVM nº 39, de 13 de julho de 2021 ("FIAGRO-Imobiliário"), constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, é uma comunhão de recursos captados por meio do sistema de distribuição de valores mobiliários, tendo por objeto a obtenção de renda e ganho de capital por meio do investimento nas cadeias produtivas agroindustriais localizadas em todo o território nacional, preponderantemente - assim entendido como mais de 50% (cinquenta por cento) do patrimônio líquido do FUNDO - por meio do investimento em: (i) Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA"), (ii) Letras de Crédito do Agronegócio ("LCA"), (iii) Certificados de Recebíveis Imobiliários relativos a imóveis rurais e títulos de securitização emitidos com lastro nesses direitos creditórios ou que cadeia produtiva integrem a agroindustrial ("CRI"), (iv) debêntures ("Debêntures"), emitidas por pessoas físicas e jurídicas que integrem a cadeia produtiva agroindustrial; (v) cotas de FIAGRO, cotas de fundos de investimento imobiliário ("FII"), cotas de fundos de investimento em participações ("FIP") e/ou cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, padronizados ou não ("FIDC"), desde que referidos FII, FIP e FIDC apliquem mais de 50% (cinquenta por cento) de seu patrimônio nos ativos referidos nos incisos III, IV e V do art. 20-A da Lei nº 8.668/93; e (vi) Letras Imobiliárias Garantidas relativas a imóveis rurais ou relacionadas às cadeias produtivas agroindustriais ("LIG"). Adicionalmente, o FUNDO poderá investir em Letras de Crédito Imobiliário relativas a imóveis rurais e títulos de securitização 10 emitidos com lastro nesses direitos creditórios ("LCI"), bem como outros ativos, ativos financeiros, títulos e valores mobiliários, conforme venham a ser permitidos aos FIAGRO, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis e do item 4.2 abaixo, a critério do GESTOR e independentemente de deliberação em assembleia geral de Cotistas, salvo nas hipóteses de conflitos de interesses.

## 7. Informações Adicionais

N/A